



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DE JUIZ DE FORA – PROCON/JF

EDITAL N.º 01/2023 – PROCON/JF

A **Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora – PROCON/JF**, considerando o disposto nas Resoluções nº 01/2021, de 30 de março de 2021, nº 01/2022, de 20 de dezembro de 2022 e nº 02/2023, de 12 de agosto de 2023, bem como o disposto na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir Processo Seletivo para estágio de pós-graduação.

1. Das vagas:

1.1. O processo seletivo regulado por este Edital destina-se à vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para estágio de pós-graduação em Direito, Comunicação, Psicologia, Pedagogia e Sistemas de Informação observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio:

2.1. O candidato aprovado, quando admitido, fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), bem como ao valor correspondente a 2 (dois) auxílios-transporte por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para admissão:

3.1. Para ser admitido como estagiário, o candidato deverá:

3.1.1. Ser bacharel em Direito, Comunicação, Pedagogia, Psicologia ou Sistemas de Informação;

3.1.2. Ser estudante de curso de pós-graduação nas áreas de Direito, Comunicação, Pedagogia, Psicologia ou Sistemas de Informação e estar devidamente matriculado e frequente em instituições de ensino registradas nos órgãos competentes e conveniadas com o Agente de Integração contratado pelo PROCON/JF;

3.1.3. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, preferencialmente, de segunda a sexta-feira.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.2. O período para a realização das inscrições será do **dia 13/11/2023 às 23h59min do dia 23/11/2023, observado horário oficial de Brasília/DF, através do preenchimento de formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMrMaSPI-LHngDGLaChLY2YDrZBb_NIYVTg-b92LdYwKOWww/viewform?usp=sf_link.**

4.2.1 Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado 1 (um) Posto de Inscrição no Departamento de Execução Instrumental – DEIN, do PROCON/JF, situado na Av. Presidente Itamar Franco, 992, Centro, Juiz de Fora/MG;

4.2.2. O posto de inscrição funcionará das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia 13/11/2023 a 23/11/2023.

4.3. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Superintendente do PROCON/JF.

5. Dos Candidatos Portadores de Deficiência:



5.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, nos termos do art. 17, §5º, da Lei n.º 11.788/08.

5.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n. 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, condicionando seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica no âmbito do Município de Juiz de Fora.

5.3. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas e demais condições exigidas para os demais candidatos.

5.4. O candidato que se inscrever para concorrer à vaga de pessoa com deficiência será obrigado a entregar laudo médico original ou cópia autenticada redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

6. Das fases do processo seletivo

6.1. O processo seletivo constará das seguintes provas e fases:

FASE	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª	Objetiva	30	1,0	30,0	Eliminatório e Classificatório
	Dissertativa	02	35,0	70,0	Eliminatório e Classificatório
2ª	Análise curricular	---	---	25,0	Classificatório
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				125,0	

6.2. A 1ª fase será composta por 30 (cinquenta) questões de múltipla escolha e 02 (duas) questões dissertativas que abordem o programa constante no Anexo deste Edital.

6.3. A 1ª fase será realizada num período total de 03 (três) horas.

6.4. As provas da 1ª fase serão realizadas **na data provável de 02 de dezembro de 2023, de 09:00 às 12:00 e o local da prova será divulgado posteriormente ao término das inscrições.**

6.5. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação original, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da avaliação.

6.6. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

6.7. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.

6.8. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.9. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.9.1. Não estiver munido do original do documento de identificação usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.9.2. Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.10. O gabarito da prova objetiva e a chave de correção das questões abertas serão divulgados em até 02 (dois) dias após a aplicação da prova, no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.pjf.mg.gov.br.



6.11. Caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação.

6.11.1. O recurso deverá ser protocolado no PROCON/JF.

7. Da avaliação curricular:

7.1. Somente participará desta fase o candidato que obtiver o mínimo de cinquenta por cento do total de pontos previstos para 1ª fase, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.1.1. O candidato será convocado para a avaliação curricular através de publicação de Aviso no Diário Oficial Eletrônico do Município.

7.2. A análise curricular será realizada pelos membros da Comissão de Seleção de Estagiários de Pós-graduação, definidos por meio da Portaria nº 01/2023 e Portaria nº 6/2023, com a pontuação de cada item observando a Tabela a seguir:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	0,5 ponto para cada 06 meses completos de estágio comprovado.	0,5 ponto para cada 06 meses completos de estágio comprovado.	10 pontos
2	Experiência profissional comprovada na área pertinente à vaga de inscrição.	1,0 ponto para cada ano de experiência comprovada.	4 pontos
3	Estar regularmente matriculado em Pós-Graduação em alguma das seguintes áreas: a) Direito do Consumidor, b) Direito Processual Civil, c) Direito Administrativo, d) Direito Constitucional, e) Educação Financeira, f) Psicopedagogia, g) Projetos e Políticas sociais, h) Políticas Sociais e Movimentos Sociais, i) Psicologia Jurídica.	1,0 ponto	1 ponto
4	Apresentação de trabalhos em eventos científicos e/ou participação em eventos científicos (congressos estaduais, nacionais, internacionais, encontros, jornadas ou eventos de organização estudantil) na área de direito do consumidor	1,0 ponto para cada participação comprovada	10 pontos
TOTAL DE PONTOS			25,0 pontos

7.3. Para a comprovação do item 1 deverá ser apresentada certidão, declaração do órgão público, informando claramente o nome do estagiário e o período de início e término/atual de ocupação no estágio.

7.4. Para a comprovação do item 2 deverão ser apresentados registros feitos na carteira de trabalho, informando claramente o nome da empresa e o período de início e término/atual de ocupação.

7.5. Para a comprovação do item 3 deverá ser apresentada declaração ou comprovante de matrícula.



7.6. Para a comprovação do item 4 deverá ser apresentada certidão, certificado, declaração do organizador, informando claramente o nome do estagiário e o período de início e término/Atual ou data da participação.

7.7. Quanto ao resultado divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação.

7.7.1. O recurso deverá ser protocolado no PROCON/JF.

8. Do Resultado Final e da Classificação

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, somando-se as notas obtidas em todas as fases do processo seletivo.

8.2. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota nas questões dissertativas;

b) obtiver maior nota nas questões objetivas;

c) obtiver maior nota na avaliação curricular;

d) o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

8.3. Caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado final.

8.4. O recurso deverá ser protocolado no PROCON/JF.

9. Da eliminação:

9.1. Será reprovado o candidato que:

9.1.1. não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para a primeira fase do certame;

9.1.2. se negar a ser identificado no momento da realização de qualquer uma das etapas da seleção;

9.1.3. se retirar do recinto durante a realização das avaliações sem a devida autorização;

9.1.4. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

9.1.5. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

9.1.6. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;

9.1.7. durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código.

10. Da Contratação:

10.1. O candidato aprovado neste processo seletivo, quando convocado para assumir a vaga de estágio, deverá apresentar-se no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da sua convocação, a qual será feita através da publicação no Atos do Governo, no sítio oficial da Prefeitura de Juiz de Fora (www.pjf.mg.gov.br).

10.2. O candidato deverá comparecer no DEIN, do PROCON/JF, situado na Av. Presidente Itamar Franco, 992, Centro, Juiz de Fora/MG, munido de documento de identificação oficial com foto e declaração pessoal de que não exerce advocacia contra a Fazenda Pública Municipal, nem realiza atividades no âmbito do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público ou qualquer outro órgão que integre a Administração Direta ou Indireta de qualquer dos três entes da federação.

10.3. O candidato só poderá firmar o Termo de Compromisso de Estágio após a instituição de ensino em que o mesmo cursa a pós-graduação firmar convênio com o agente de integração de estágio.

11. Disposições Finais:

11.1. O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

11.2. Em caso de desistência de candidato convocado ou desligamento de estagiário admitido, será convocado para a respectiva vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.3. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da convocação e/ou aquele que não tiver disponibilidade de realizar o estágio no turno oferecido.

11.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados em www.pjf.mg.gov.br.

11.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o PROCON-JF.

11.6. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em qualquer dos departamentos ou assessorias do PROCON/JF, competindo à Superintendente do PROCON/JF determinar o local de atuação.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do PROCON/JF.

11.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

11.9. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará em eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e/ou anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2023.

TAINAH MOREIRA MARRAZZO DA COSTA
Superintendente do PROCON/JF



ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TODAS AS ÁREAS

A) PORTUGUÊS - QUESTÕES DISCURSIVAS

1. Interpretação de texto

- 1.1. Acentuação gráfica
- 1.2. Adjetivos e advérbios
- 1.3. Colocação pronominal
- 1.4. Concordância nominal
- 1.5. Concordância verbal
- 1.6. Conjunções
- 1.7. Crase
- 1.8. Estrutura e formação de palavras
- 1.9. Figuras de linguagem
- 1.10. Ortografia
- 1.11. Período composto
- 1.12. Pontuação
- 1.13. Pronomes
- 1.14. Regência verbal e nominal
- 1.15. Relações Semânticas
- 1.16. Sintaxe
- 1.17. Termos da oração
- 1.18. Verbos

2. Chaves para correção das questões discursivas:

- 2.1. Domínio da norma culta
- 2.2. Desenvolvimento do tema e tipo de texto
- 2.3. Articulação do texto
- 2.4. Elaboração/proposta do texto

B) NOÇÕES DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

DIREITO

C) NOÇÕES DO SISTEMA PRÓ-CONSUMIDOR

D) DIREITO DO CONSUMIDOR:

Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

1 Direito do Consumidor.

- 1.1. Disposições Gerais do Código de Defesa do Consumidor
- 1.2. Princípios Gerais do Direito do Consumidor
- 1.3. Elementos da Relação Jurídica de Consumo
- 1.4. Direitos básicos do Consumidor.
- 1.5. Qualidade de Produtos e Serviços da Prevenção e da Reparação de Danos



- 1.6. Prescrição e decadência
- 1.7. Práticas Comerciais
- 1.8. Proteção Contratual do Consumidor
- 1.9. Crimes Contra a Relação de Consumo
- 1.10. Sanções Administrativas
- 1.11. Defesa do Consumidor Em Juízo
- 1.12. Ações Coletivas na Defesa do Consumidor

E) DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Conceito e fontes do direito administrativo.
 - 1.1. Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo.
 - 1.2. Princípios da Administração Pública.
 - 1.3. Ética na Administração Pública
2. Administração pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos.
3. Administração indireta.
4. Atos administrativos.
 - 4.1. Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação.
 - 4.2. Fato e ato administrativo.
 - 4.3. Revogação e anulação.
 - 4.4. Processo administrativo.
 - 4.5. Atos administrativos simples, complexos e compostos.
 - 4.6. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais.
 - 4.7. Atos administrativos gerais e individuais.
 - 4.8. Atos administrativos vinculados e discricionários.
5. Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público.
6. Licitações: modalidades e procedimentos.
7. Contratos administrativos.
8. Convênios e consórcios administrativos.
9. Administração pública.
10. Princípios expressos e implícitos da administração pública.
11. Processo Administrativo.

COMUNICAÇÃO

1. Seleção Escrita;
2. Rede social no contexto da sociedade midiaticizada;
3. Cibercultura e ciberespaço;
4. Conceito de fluxo informacional;
5. Fake news e desinformação online;
6. Definições e exemplos de mídias on e off;
7. Conceitos de Multimídia, Crossmídia e Transmídia;
8. Letramento digital no século XXI;
9. Produção de releases;
10. Atribuições de uma assessoria de imprensa;
11. Comunicação interna.

PEDAGOGIA:

1. A Construção do Conhecimento: o papel do educador, do educando e da sociedade;
2. A didática e o Processo Ensino Aprendizagem;
3. Ética Profissional;
4. Gestão de pessoas na Educação e gestão escolar;
5. Gestão de Projetos Educacionais;
6. Inclusão e Exclusão: diversidade, desigualdade e diferenças.

PSICOLOGIA

1. Políticas Sociais e Psicologia;
2. Intervenção Psicossocial;
3. Ética e Atuação Profissional em Psicologia;
4. Psicologia Econômica;
5. Educação Financeira;
6. Efeitos psicossociais do superendividamento;
7. Desenvolvimento de Habilidades Sociais (segundo a Terapia Cognitivo-comportamental ou outra abordagem psicológica).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Conhecimento de Banco de Dados:
 - 1.1. Modelo Entidade-Relacionamento (ER);
 - 1.2. Normalização de dados.
2. Linguagem SQL;
3. Power BI;
4. Processo de ETL;
5. Análise de Dados, Business Intelligence, Big Data.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Referencias Bibliográficas DIREITO:

(Todas as referências existem para consulta dos candidatos, na Biblioteca do PROCON)

MARQUES, Claudia Lima Marques. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. ed. 35. São Paulo: Malheiros, 2009.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo Moderno**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de Direito Administrativo**. 22. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SCARTEZZINI, Paulo Jorge. **Vícios do Produto e do Serviço por Qualidade, Quantidade e Insegurança**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Lei Federal n. 11.788/2008 – Lei do Estágio.

Lei Federal n.10.962/2004.

Lei Federal n. 14.133/2021.

Lei Municipal n. 11.023/2005, e alteração Lei n. 14.324/2021.

Decreto Federal n. 2.181/1997.

Decreto Federal n. 7.962/2013.

Decreto Federal n. 5.903/06.

Decreto Municipal n. 15.195/2022.

Decreto Municipal n. 15.589/2022.

Referencias Bibliográficas COMUNICAÇÃO:

RECUERO, Raquel. **A conversa em rede: Comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet**. 2. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2014.

SANTAELLA, Lucia. **Humanos Hiper-Híbridos: Linguagens e cultura na segunda era da internet**. 1. ed. São Paulo: Paulus Editora, 2021.

LEMOS, André. **Cibercultura: Tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. 8. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

LOPES, Boanerges. **O que é assessoria de imprensa**. 1.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

Referências Bibliográficas PEDAGOGIA:

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1998.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2014.

GENTILI, Pablo. FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 75, n. 179-80-81, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.

VYGOTSKY, Lev. Psicologia. **Educação e Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021.

VYGOTSKY, Lev. LURIA, Alexander. LEONTIEV, Alexei. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. São Paulo: Editora São Paulo Ícone, 2010.

MONTOYA, Adrian. **Teoria da Aprendizagem na Obra de Jean Piaget**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Ler Gramsci: para pensar política e educação**. São Paulo: Editora Scotti, 2021.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

PARO, Vitor. **A gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Editora Cortez, 2017.

PARO, Vitor. **Administração Escolar: introdução crítica**. São Paulo: Editora Cortez, 2022.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

VEIGA, Ilma. P. A. **Projeto Político-Pedagógico e gestão democrática: novos marcos para a educação de qualidade**. Retratos Da Escola, 2012.

CARIA, Alcir. S. **Projeto Político-Pedagógico em busca de novos sentidos**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011.

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola**. São Paulo: Contexto, 2006.

PACHECO, Luciana. SANTIAGO, Mylene. AKKARI, Abdeljalil. **Educação intercultural: desafios e possibilidades**. Petrópolis: Vozes, 2013.



CANDAU, Vera. et al. **Somos todos/as iguais?:** Escola, discriminação e educação em direitos humanos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012.

MOREIRA, Julvan. COELHO, Wilma. Estudos sobre relações etno-raciais e educação no Brasil. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2016.

Referencias Bibliográficas PSICOLOGIA:

BRITO, Fernanda de Souza; BAKOS, Daniela Di Giorgio Schneider. **Procrastinação e terapia cognitivo-comportamental:** uma revisão integrativa. Rev. bras. ter. cogn., Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 34-41, jun. 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-56872013000100006

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **Código de Ética Profissional do Psicólogo.** Brasília - DF: 2005: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **60 anos:** seis décadas da Psicologia como profissão regulamentada no Brasil. Revista diálogos. Brasília – DF: 2022. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/11/revista-dialogos-60anos-1801.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). **Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas:** defesa e resistência da psicologia nas políticas públicas / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - 1. ed. - Brasília - DF: CFP, 2022. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2022/11/seminario_15anos_crepop.pdf

DEL PRETTI, Z.A. P. & DEL PRETTI, A. **Competência social e habilidades sociais:** Manual teórico-prático. Petrópolis – RJ: Vozes, 2018.

FERNANDES, V. **Da educação ao empurrão: a participação das ciências comportamentais em programas de educação financeira.** Sociologia & Antropologia, 1(1), 307-322. Jan-Apr 2021. <https://doi.org/10.1590/2238-38752021v11112>

FERREIRA, Vera Rita de Mello. **Psicologia Econômica:** origens, modelos propostas. Tese de Doutorado. Orientação da Profa. Dra. Maria do Carmo Guedes. Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP: São Paulo, 2007a.

FERREIRA, Vera Rita de Mello. **Psicologia Econômica.** Pensata. Revista Eletrônica de Administração de Empresas - ©RAE - Vol. 47 - No3 Jul./Set. 2007b (122 a 125). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/tkhnVdpsnfvKmQhjdGhbPWh/?format=pdf&lang=pt>

FIGUEIREDO, G. C. **Avaliação de políticas públicas:** desafios e potencialidades para a psicologia. Psicologia: Ciência e profissão, 42, e232807 <https://doi.org/10.1590/1982-3703003232807>



FUNDAÇÃO. **Código de proteção e defesa ao consumidor.** <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/CDC-jan2023SuperSAC.pdf>

FREITAS, Almir. **Pesquisa revela que 7 em cada 10 famílias brasileiras estão endividadas.** Publicado em **18/01/2022** - 11:13. Disponível em: <https://guaiba.com.br/2022/01/18/pesquisa-revela-que-7-em-cada-10-familias-brasileiras-estao-endividadas/>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Secretaria da Justiça e Cidadania Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor.** Código de proteção e defesa do consumidor, 2023. <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/CDC-jan2023SuperSAC.pdf>

GALVÃO-COELHO, N. L. SILVA, H.P. A., & SOUZA, M. B. C. de. **Resposta ao estresse:** Resiliência e vulnerabilidade. Estudos de Psicologia (Natal), 20(2), 72-81 – Apr-Jun 2015. <https://doi.org/10.5935/1678-4669.20150009>

MACHADO, Ana Cláudia Almeida. **Proteção e risco de superendividamento, variáveis psicológicas e financeiras:** estudo de preditores de qualidade. Tese de Doutorado em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília. Orientação de Eliane Maria Fleury Seidl e Coorientação de Josemberg Moura de Andrade. Brasília: Distrito Federal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/42997>

PÉREZ-NEBRA, A. R., SIQUEIRA, A. O de, COUTO, C., OLIVEIRA, L. F. **Superendividados:** “Uma luz no fim do túnel para quem está perdido”. Psicologia, ciência e profissão, 40: 3194281, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003194281>

ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES. **Contributo OPP – O Papel e a Importância dos Psicólogos na Educação Financeira.** Lisboa, 2018. https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/o_papel_e_a_importancia_dos_psicologos_na_educacao_financeira.pdf

SARAIVA, K. S. **Os sujeitos endividados e a Educação Financeira.** Educar em Revista (66) 157 – 173. Educ. rev. (66) – Oct-Dec 2017. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.53867>

Referencias Bibliográficas SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

FONSECA, Sergio Roberto Palma. **Banco de Dados** - Curso Completo.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados.** 6. ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2010.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados.** 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SANTOS, Adriano. **Projeto de Banco de Dados.**

HEUSER, Carlos A. **Projeto de Banco de Dados.**

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. **Fundamentos de Sistemas de Banco de Dados**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2005.

MILANI, André. **SQL Prático e Rápido**.

SOUZA, Caio Moreno. **SQL Server 2019 Guia do Administrador**.

BEAULIEU, Alan. **Aprendendo SQL**. 1. ed. São Paulo: Novatec Editora, 2019.

ALVES, Laennder. **Power BI - Passo a Passo**.

ROMANO, Rui. **Power BI Para Data Science**.

MORAES, Danilo. **Power BI para Data Science**.

CORRÊA, Henrique. **ETL - Conceitos e Práticas com o Microsoft SQL Server Integration Services (SSIS)**.

ANDRADE, Fernando. **Business Intelligence - Modelagem e Qualidade dos Dados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.

KIMBALL, Ralph; CASERTA, Joe. **The Data Warehouse ETL Toolkit**. Edição Illustrated. Nova Jersey, EUA: Willey, 2004.

RODRIGUES, Ricardo. **Business Intelligence: Implementação e Melhores Práticas com o SQL Server**.

RIBEIRO, Eduardo. **Big Data - Inteligência na Análise e Armazenagem**.

BARBIERI, Carlos. **Business Intelligence: Modelagem e Qualidade dos Dados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.